# MUNICÍPIO DE TOLEDO
## Estado do Paraná

**PROJETO DE LEI** Nº 131, DE 2022.

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

**Art. 2º** - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022:

I - crédito adicional suplementar no valor de **R$ 14.300.604,66 (quatorze milhões trezentos mil seiscentos e quatro reais e sessenta e seis centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

**PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0006.1-017 RESTAURANTES POPULARES E COZINHA SOCIAL**
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 49.509,60
01100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 49.509,60

**PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0006.2-018 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 400.000,00
01180 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 400.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.0002.2-019 ATIV. DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 24.990,00
01360 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 24.990,00

**PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0009.0-034 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS**
3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ..... R$ 28.167,80
19550 10177 1011 / 9 / 4 / 5 / 18 TRANSF SEDS/FIA - FORTALEC DAS ESTRUT DOS CONS TUT ..... R$ 28.167,80

**PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0009.0-036 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**
3.1.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ..... R$ 58.662,66
02280 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 58.662,66

**PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0022.2-073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 20.000,00
05120 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 20.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.122.0002.6-076 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL ..... R$ 3.000,00
05460 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 3.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.6-084 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS**
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO ..... R$ 600.000,00
06200 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 600.000,00

# MUNICÍPIO DE TOLEDO
## Estado do Paraná

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 200.000,00
06570 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 200.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.366.0024.2-087 MANUT DE ESCOLAS MUNIC-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 5.000,00
07200 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 5.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0025.5-090 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs**
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 42.000,00
07350 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R$ 42.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0025.6-091 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs**
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO ..... R$ 150.000,00
07410 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 150.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.128.0014.6-094 ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA**
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL ..... R$ 500,00
08170 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 500,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 40.000,00
08260 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 40.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0024.6-097 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB**
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 5.000.000,00
08320 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60% ..... R$ 5.000.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R$ 450.000,00
08350 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60% ..... R$ 450.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0025.6-099 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB**
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 3.900.000,00
08450 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60% ..... R$ 3.900.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R$ 800.000,00
08480 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60% ..... R$ 800.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.243.0027.6-103 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTE**
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 25.000,00
08870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 25.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0035.2-131 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS**
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 95.000,00
10690 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços ..... R$ 95.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0038.1-141 MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA**
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 115.842,18
11190 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 115.842,18

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-155 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE**
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO. R$ 6.828,77
12230 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R$ 6.828,77
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA ..... R$ 959,88
12280 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ..... R$ 959,88

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-159 RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 318.743,43
12960 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 50.000,00
12980 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ..... R$ 268.743,43
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS ..... R$ 68.000,00
12990 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 50.000,00
13010 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ..... R$ 18.000,00

# MUNICÍPIO DE TOLEDO
## Estado do Paraná

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.1-161 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE**

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ | 152.334,92 |
| 13350 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 152.334,92 |

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-164 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL**

| | | |
|---|---|---|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R$ | 350.000,00 |
| 13710 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 350.000,00 |
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R$ | 50.000,00 |
| 13800 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 50.000,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.0043.2-170 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

| | | |
|---|---|---|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R$ | 630.000,00 |
| 15290 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia | R$ | 630.000,00 |
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R$ | 106.000,00 |
| 15360 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 26.000,00 |
| 15380 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia | R$ | 80.000,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0043.2-171 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS**

| | | |
|---|---|---|
| 3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | R$ | 70.000,00 |
| 15680 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 70.000,00 |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R$ | 415.489,81 |
| 15710 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 400.000,00 |
| 15730 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | R$ | 15.489,81 |
| 3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | R$ | 120.000,00 |
| 15740 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 120.000,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.244.0052.2-205 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS**

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R$ | 1.990,00 |
| 18480 10100 940 / 9 / 6 / 6 / 2 5 BLOCO FINANC. GESTÃO PROG BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO | R$ | 1.990,00 |
| 3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | R$ | 1.641,68 |
| 18530 10100 940 / 9 / 6 / 6 / 2 5 BLOCO FINANC. GESTÃO PROG BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO | R$ | 1.641,68 |
| 3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | R$ | 943,93 |
| 18600 10100 940 / 9 / 6 / 6 / 2 5 BLOCO FINANC. GESTÃO PROG BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO | R$ | 943,93 |

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ..... R$ 14.300.604,66**

II - crédito adicional especial no valor de **R$ 131.108,00 (cento e trinta e um mil e cento e oito reais),** mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

**PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0033.2-128 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO**

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.30.42.00.00 AUXÍLIOS | R$ | 13.540,00 |
| 10451 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 13.540,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 04.122.0002.2-135 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | R$ | 117.568,00 |
| 10941 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 117.568,00 |

**TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ..... R$ 131.108,00**

**Art. 3º** - Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

# MUNICÍPIO DE TOLEDO
## Estado do Paraná

**PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0007.1-020 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS PRÓPRIOS**

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ | 24.990,00 |
| 01400 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 24.990,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 07.003 - 14.242.0020.2-061 FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ | 400.000,00 |
| 04280 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 400.000,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0022.2-074 ATIVIDADES CULTURAIS**

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ | 20.000,00 |
| 05280 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 20.000,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.122.0002.6-076 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

| | | |
|---|---|---|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R$ | 30.000,00 |
| 05370 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | R$ | 30.000,00 |
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R$ | 10.000,00 |
| 05450 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | R$ | 10.000,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-078 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**

| | | |
|---|---|---|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R$ | 160.000,00 |
| 05560 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | R$ | 160.000,00 |
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R$ | 40.000,00 |
| 05640 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | R$ | 40.000,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.5-082 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST**

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ | 42.000,00 |
| 06090 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | R$ | 42.000,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.6-084 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS**

| | | |
|---|---|---|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R$ | 30.000,00 |
| 06220 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | R$ | 30.000,00 |
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R$ | 50.000,00 |
| 06280 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | R$ | 50.000,00 |
| 3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | R$ | 369.971,61 |
| 06630 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | R$ | 369.971,61 |

**PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0025.6-091 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs**

| | | |
|---|---|---|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R$ | 45.741,73 |
| 07430 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | R$ | 45.741,73 |
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R$ | 13.365,54 |
| 07490 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | R$ | 13.365,54 |

**PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.122.0002.6-093 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO**

| | | |
|---|---|---|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R$ | 921,12 |
| 08020 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | R$ | 921,12 |

**PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.243.0027.6-103 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTE**

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL | R$ | 15.000,00 |
| 08830 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 15.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R$ | 10.000,00 |
| 08840 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 10.000,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0032.2-124 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO**

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ | 10.358,00 |
| 10110 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 10.358,00 |

# MUNICÍPIO DE TOLEDO
## Estado do Paraná

**PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0033.2-128 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO**

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ | 95.000,00 |
| 10440 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços | R$ | 95.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ | 3.182,00 |
| 10460 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 3.182,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 13.003 - 26.782.0036.1-139 MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA RURAL**

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ | 233.410,18 |
| 11110 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 233.410,18 |

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-155 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE**

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R$ | 959,88 |
| 12150 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | R$ | 959,88 |
| 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | R$ | 6.828,77 |
| 12250 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | R$ | 6.828,77 |

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-167 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL**

| | | |
|---|---|---|
| 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | R$ | 1.051.000,00 |
| 14750 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 1.051.000,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.0043.2-170 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

| | | |
|---|---|---|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R$ | 15.000,00 |
| 15270 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 15.000,00 |
| 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | R$ | 50.000,00 |
| 15330 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | R$ | 50.000,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.244.0052.2-205 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS**

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | R$ | 1.990,00 |
| 18530 10100 940 / 9 / 6 / 6 / 2 5 BLOCO FINANC. GESTÃO PROG BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO | R$ | 1.990,00 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ | 1.867,97 |
| 18630 10100 940 / 9 / 6 / 6 / 2 5 BLOCO FINANC. GESTÃO PROG BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO | R$ | 1.867,97 |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ | 717,64 |
| 18730 10100 940 / 9 / 6 / 6 / 2 5 BLOCO FINANC. GESTÃO PROG BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO | R$ | 717,64 |

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA** ..... **R$ 2.732.304,44**

II - recurso proveniente de superávit de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

a) fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R$ 260.507,18 (duzentos e sessenta mil quinhentos e sete reais e dezoito centavos); e

b) fonte 10177 - TRANSF SEDS/FIA - FORTALEC DAS ESTRUT DOS CONSELHOS TUTELARES, no valor de R$ 26.293,08 (vinte e seis mil duzentos e noventa e três reais e oito centavos);

III - recurso proveniente de de rendimentos na fonte 10177 - TRANSF SEDS/FIA - FORTALEC DAS ESTRUT DOS CONSELHOS TUTELARES, no valor de R$ 1.874,72 (um mil oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos); e

IV - recurso proveniente de provável excesso de arrecadação nas seguintes fontes:

a) fonte 101 - Fundeb 60%, no valor de R$ 10.150.000,00 (dez milhões e cento e cinquenta mil reais);

b) fonte 104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica, no valor de R$ 248.500,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais);

# MUNICÍPIO DE TOLEDO
## Estado do Paraná

c) fonte 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R$ 302.233,24 (trezentos e dois mil duzentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos); e

d) fonte 510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia, no valor de R$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais).

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2022.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

# MUNICÍPIO DE TOLEDO
## Estado do Paraná

**MENSAGEM Nº 86**, de 28 de julho de 2022

**SENHOR PRESIDENTE,**
**SENHORAS VEREADORAS,**
**SENHORES VEREADORES:**

Submetemos à apreciação dessa Casa o Projeto de Lei que **"autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022"**.

A abertura do crédito adicional especial faz-se necessária pelas seguintes razões:

I – criação de dotação no orçamento da Secretaria do Meio Ambiente, para o pagamento de contrapartida de convenio com o IAT, referente à compra de um caminhão pipa;

II – inclusão de orçamento em conta especial da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos, visando à contratação de empresa para fornecimento de refeição tipo marmitex.

Por outro lado, a abertura do crédito adicional suplementar justifica-se pelos seguintes motivos:

I – inclusão de recursos de superávit financeiro no orçamento da Secretaria da Administração, para atender despesas com a contrapartida de convênio com a ITAIPU, para instalação de sistema de geração de energia fotovoltaica para a Cozinha Social;

II – adequação do orçamento da Secretaria da Administração, visando à aquisição de gêneros alimentícios para a Cozinha Social e para a confecção e instalação de escada metálica para o Almoxarifado Central;

III – adequação do orçamento da Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos, para atender despesas de exercícios anteriores de contribuição previdenciária patronal e para atender a devolução de recursos de convênio com a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, para Fortalecimento das Estruturas dos Conselhos Tutelares;

IV – adequação do orçamento da Secretaria da Cultura, para aquisição de livros e persianas verticais;

V – inclusão de recursos de provável excesso de arrecadação da fonte 104 no orçamento da Secretaria da Educação, para atender despesas com diárias, adiantamentos e transporte rodoviário para os alunos das escolas municipais;

VI – inclusão de recursos de provável excesso de arrecadação da fonte 101 e adequação do orçamento da Secretaria da Educação, para atender despesas com folha de pagamento dos servidores;

VII – adequação do orçamento da Secretaria de Esportes e Lazer, para contratação de sonorização e luzes para o cerimonial de abertura dos Jogos da Juventude;

VIII – adequação do orçamento da Secretaria do Meio Ambiente, para atender aditivo contratual do Contrato de Coleta de Lixo Orgânico;

# MUNICÍPIO DE TOLEDO
## Estado do Paraná

IX – adequação do orçamento da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos, para construção da ponte sobre o Arroio Toledo, no Jardim Bressan, além da pavimentação e recapeamento da Av. Nossa Senhora de Fátima;

X – adequação do orçamento da Secretaria da Saúde, para atender aditivo do processo de limpeza das Unidades Básicas de Saúde;

XI – inclusão de recursos de superávit no orçamento na Secretaria da Saúde, para atender a contrapartida de convênio com a ITAIPU, para instalação de sistema de geração de energia fotovoltaica na UPA;

XII – inclusão de recursos de provável excesso de arrecadação da fonte 510 e adequação do orçamento da Secretaria da Saúde, para atender despesas com folha de pagamento dos servidores;

XIII – inclusão de recursos de excesso de arrecadação da fonte 494 no orçamento da Secretaria da Saúde, em função da Emenda Constitucional nº 120, que definiu o novo piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias;

XIV – adequação no orçamento da Secretaria de Assistência Social, para atender as demandas de serviços continuados da secretaria.

Respeitosamente,

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
**LEOCLIDES LUIZ ROSO BISOGNIN**
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo - Paraná